



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Loteamento Parque Residencial Damha”, de responsabilidade da Encalco Construções Ltda., realizada na cidade de São Carlos, em 04 de julho de 2006.

Realizou-se no dia 04 de julho de 2006, às 17h00, no SESC - Serviço Social do Comércio, Av. Comendador Alfredo Maffei, 700, Jardim Gibertoni, São Carlos-SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Loteamento Parque Residencial Damha”, de responsabilidade da Encalco Construções Ltda. (Proc. SMA 13.604/2004). Dando início aos trabalhos, a Secretária-Executiva Adjunta do Consema, Cecília Martins Pinto, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Prof. José Goldemberg, saudava e dava boas-vindas a todos os representantes dos Poderes Executivos - Ricardo Martussi, Secretário da Habitação de Desenvolvimento Urbano de São Carlos - e Legislativo - Diana Cury, Vereadora do Município de São Carlos -, dos órgãos públicos e das entidades civis e ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental-EIA/RIMA do empreendimento “Loteamento Parque Residencial Damha”, de responsabilidade da Encalco Construções Ltda. Declarou que tinha a missão de inicialmente compor a Mesa de Trabalhos, chamando para dela fazer parte o representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN e Diretor do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA, Engº Pedro Stech. Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições essas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, a Secretária-Executiva Adjunta expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução de audiências públicas. Em seguida, o representante da CPRN e diretor do DAIA, Engº Pedro Stech informou em que etapa se encontrava o licenciamento ambiental desse empreendimento e teceu considerações a respeito da importância da participação da população nas audiências públicas. Depois de Marco Aurélio Eugênio Damha, representante do Grupo Encalco/Damha, apresentar o projeto e oferecer informações sobre as medidas de drenagem que seriam implementadas pelo empreendimento, entre elas a construção de três “piscinões”, o Engº Décio Freire, representante da empresa Décio Freire Consultoria Ambiental, responsável pela elaboração do EIA/RIMA, ofereceu informações detalhadas sobre as diversas análises que compunham os estudos ambientais elaborados, os impactos previstos e as medidas de compensação e de mitigação que seriam implementadas. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes das entidades da sociedade civil. Everton Borilli de Almeida, representante da Associação do Meio Ambiente do Vale Santa Felicidade de São Carlos, comentou que falava em nome das 850 famílias da região que buscavam solução para as enchentes que ocorriam no bairro e que eram causadas pelos problemas de drenagem existentes e que discordava da afirmação de que elas ocorriam há décadas, pois, como morador do bairro, possuía farta documentação, inclusive fotos, comprovando que suas ocorrências eram recentes e se agravariam com a implantação desse loteamento que se localizaria acima do Varjão, pois, com o aumento da impermeabilização do solo que ele promoveria, as águas do Parque Residencial Damha carrearariam em direção ao Varjão, agravando ainda mais esse problema, e que, por diversas vezes, comparecera à Prefeitura de São Carlos em busca de solução, mas sequer fora atendido como também não foram respondidos os ofícios que encaminhara a esse órgão. Declarou



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

que, diante dessa realidade, propunha fosse firmada uma parceria entre a população do Varjão, vizinha do novo empreendimento, e a empresa Encalso/Damha, com o objetivo de se buscar uma forma de se evitarem as enchentes, uma vez que toda a população tinha os mesmos direitos que os demais são-carlenses tinham no que concernia ao saneamento básico, e que aproveitava essa oportunidade para entregar ao Promotor Público, que se encontrava presente, um abaixo-assinado assinado pelos moradores do Varjão protestando contra a supressão, por parte da Prefeitura, do serviço de limpeza das fossas da região, e denunciando, também, que a lagoa existente na área, e que no passado era navegável, vinha sendo utilizada como depósito de lixo, o que demonstrava ausência total de planejamento para a região do Varjão, embora essa população pagasse seus impostos. José Galizia Tundisi, representante do Instituto Internacional de Ecologia, comentou que qualquer grande empreendimento trazia impactos ao meio ambiente, e o mais importante era a forma como seriam compensados ou mitigados, e que, diante dessa realidade, acreditava na seriedade e competência do Grupo Encalso, que, ao longo de sua história, sempre assumiu posturas propositivas para solução dos problemas, o que ficara mais uma vez demonstrado em face da profundidade dos estudos apresentados. Declarou, também, que pedia informações sobre: 1) a data em que entraria em funcionamento a estação de tratamento de esgoto, de responsabilidade da Prefeitura Municipal, para onde se enviaria o esgoto que seria produzido por esse novo loteamento; 2) e o loteamento contava com projeto de reciclagem da água que seria tratada por essa estação, a qual poderia ser utilizada para irrigação do campo de golfe do empreendimento. José João dos Santos, representante do Tutóia do Vale de São Carlos, depois de apresentar uma série de reportagens da TV mostrando episódios de enchentes na cidade de São Carlos, em especial os impactos negativos ocorridos na região do Varjão, comentou que o problema dos constantes alagamentos nessa região e bairros vizinhos vinha tirando o sono dos moradores há anos e, que, infelizmente, a Prefeitura, embora tivesse conhecimento do problema, nada fazia para ajudar à população, e que não era contrário ao empreendimento, mas considerava a necessidade de que fossem adotadas medidas eficientes de drenagem, evitando-se o agravamento dos alagamentos naquela área, e comentou ainda que, em conversas com representantes da Encalso, lhe fora assegurado que a situação melhoraria com a implantação do novo empreendimento, devido às medidas de drenagem que seriam implementadas, mas que, ainda assim, solicitava a colaboração da Prefeitura e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente para resolver esse problema decorrente dos alagamentos. Nemésio Salvador, vinculado à Universidade Federal de São Carlos, solicitou que, em decorrência do principal impacto ambiental do loteamento, que interferiria na drenagem das águas, fossem realizados amplos estudos hidrológicos e de macro-drenagem, a serem avaliados pela Secretaria do Meio Ambiente, para que a população e os moradores do Varjão tivessem mais segurança. Eduardo Mário Menciondo, vinculado à Universidade de São Paulo, *campus* de São Carlos, comentou que, para atender às medidas de compensação e mitigação propostas pelo EIA/RIMA, seria preciso detalhar os estudos de modo a possibilitar a inserção do empreendimento na bacia hidrográfica regional, que, a montante, apresentava constantes problemas de enchente, causando impactos, especialmente no Bairro do Varjão. Comentou também que considerava fundamental se investir na adoção de medidas de prevenção, principalmente porque para cada dólar investido em prevenção eram necessários trinta para recuperação dos impactos gerados, e que, em decorrência da natureza do empreendimento, as medidas de correção, sejam emergenciais ou não, deveriam atrelar-se àquelas a serem implantadas a médio e longo prazo, como o projeto de macrodrenagem, pois, desse modo, o funcionamento do canal e das lagoas de detenção e retenção seria eficaz e se asseguraria a necessária tranquilidade aos moradores em todas as épocas do ano.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Comentou ainda que a recentemente aprovada Lei de Cobrança pelo Uso da Água no Estado de São Paulo abrangia as medidas concretas e detalhadas para mitigação e compensação, e que tanto os moradores como os membros do Grupo Encalso manifestaram-se favoráveis à criação de uma associação ou consórcio na região e criaram uma espécie de protocolo para os próximos vinte anos, no qual as partes se comprometiam a responsabilizar-se para alcançar as metas estabelecidas, pela legislação, para a drenagem, e que esse projeto necessitava ainda de algumas complementações. Marcos Martinelli, representante da Associação Comercial de São Carlos, comentou que os investimentos de porte feitos pelo Grupo Encalso em São Carlos se refletiriam diretamente no desenvolvimento econômico da região, como impactos extremamente positivos para a macroeconomia, que a competência técnica desse grupo era incontestável e que os problemas que surgiriam, como aqueles relacionados com a drenagem, seriam devidamente equacionados, sem prejuízo da população, e que, diferentemente de muitos “brasileiros” que aplicavam seu dinheiro em bancos do exterior, o Grupo Encalso investia no país, e, nesse caso, na cidade de São Carlos, e que era o momento de todos se irmanarem com a finalidade de superarem-se as dificuldades existentes, cabendo à sociedade exercer o controle social do empreendimento. Marcelo Montano, representante da Acquavit de São Carlos, comentou que os estudos apresentados durante a audiência pelo consultor eram diferentes daqueles que haviam sido apresentados ao Comdema de São Carlos, fato este que causava preocupação e que poderia ter desdobramentos no processo de licenciamento, uma vez que esse conselho emitiu um parecer baseado nas informações que lhe haviam sido apresentadas. Comentou também que os técnicos da Acquavit, apesar de considerarem os estudos bastante aprofundados, fizeram algumas propostas, as quais deveriam ser mais bem-avaliadas pela equipe consultora, podendo se tornar complementações do EIA, e que pedia esclarecimento sobre as seguintes questões: 1) as medidas que seriam adotadas para minimizar os impactos sobre a dinâmica do escoamento, que seria de alta magnitude, e quais os responsáveis pela sua implementação; 2) quem seria a responsável pela operação e manutenção da Estação de Tratamento de Esgotos, que receberia os resíduos gerados pelos futuros moradores do Parque Residencial Damha; 3) que, de acordo com as plantas apresentadas, ficava claro que o empreendimento representaria uma barreira à continuação da expansão da malha urbana, fundamentalmente ao sistema viário, e era preciso esclarecer-se quem seria responsável pela mitigação desse impacto, uma vez que a implantação desse empreendimento envolvia responsabilidades compartilhadas. Passou-se à etapa em que se manifestam as pessoas em nome próprio. Ademir dos Santos posicionou-se contrariamente ao novo empreendimento, em virtude da possibilidade de ele contribuir para o agravamento das enchentes na região, cujas ocorrências eram recentes, e não se tratava de um fenômeno novo como fora dito pelo empreendedor, e que os moradores do Varjão pagavam impostos e mereciam, portanto, o direito a uma qualidade de vida decente. Comentou, ainda, que a principal barreira para o bem-estar dos moradores do Varjão era a Prefeitura Municipal, que não resolvia os problemas do cidadão, e nada fazia para eliminar o problema dos alagamentos. José Carlos Arthur comentou que, como morador do Damha 1, reconhecia a honestidade e o compromisso do Grupo Encalso, e que, por ser um auditor, percebia quando eram utilizados subterfúgios para na realização de coisas indevidas, o que não se aplicava a esse empreendimento. Comentou, também, que era solidário com as vítimas do Varjão, embora reconhecesse que os alagamentos ocorriam há décadas, e os responsáveis eram aqueles que autorizaram o parcelamento desse bairro na década de 70, e não a atual Administração Pública, nem, tampouco, o Grupo Encalso-Damha, que, ao contrário, tentava contribuir para resolvê-lo, dispondo-se a construir “piscinões” e outras obras de drenagem. Luiz Gonçalves Júnior comentou que, de um



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

lado, ele enxergava um empreendimento lindo, que arborizaria a cidade, deixando-a com um aspecto bucólico, mas, por outro, ele via ocorrerem as enchentes, que aumentaram em proporção geométrica nos últimos cinquenta anos. Comentou, ainda, a possibilidade de as águas serem represadas com a construção de “piscinões”, mas que essa alternativa apenas transferia esse problema para outro lugar, camuflando-o, e solicitou fossem mais bem explicadas as obras de drenagem que o empreendedor se comprometera a executar na Fazenda do Urso com a finalidade de melhorar o escoamento das águas. Vanderlei Bagnato comentou que sempre viveu na cidade, que todos os moradores almejavam o bem comum e lutavam para obterem melhores condições de vida, mas que, para tanto, era preciso buscar dinheiro e emprego e resolver os inúmeros problemas existentes e que foram gerados pela falta de planejamento. Comentou igualmente que, entre esses problemas, se incluíam aqueles decorrentes da insuficiente drenagem das águas e da disposição inadequada do lixo, e que o Grupo Encalso-Damha estava transformando a cidade num pólo atrativo de benefícios, mas não era possível atrair empresas sem que houvessem moradias adequadas. Ao final declarou que, se todos os empreendimentos fossem semelhantes ao Residencial Damha e se a comunidade do Bairro Varjão houvesse se mobilizado antes, alguns dos problemas não mais existiriam, e este era o momento de se unirem as forças para resolver essa questão. Roberto de Almeida Floeter declarou que o Grupo Encalso possuía ações imobiliárias, que constituíam nova fonte de renda do capitalismo, que quer vender ambientes construídos onde as pessoas possam desfrutar uma falsa qualidade de vida. Comentou, também, que, quando as pessoas pobres invadiam áreas públicas, essa atitude era considerada uma irregularidade urbanística, mas não o era a execução de empreendimentos que, embora fossem devidamente aprovados, privatizavam o espaço público. Ao finalizar, declarou que esse empreendimento, embora tivesse aspectos positivos, dividiria a cidade e seu funcionamento provocaria impacto no sistema viário. José Carlos Tonani comentou que, como síndico do Condomínio Tibaia de São Fernando I, local onde estava prevista a construção de uma das bacias de contenção, se preocupava com a obra, porque ela comprometeria a situação dos moradores, em primeiro lugar, porque eles recebiam as águas pluviais originadas nas Fazendas Jararaca e José Fernando Porto; em segundo lugar, porque eles queriam preservar uma nascente local; e, em terceiro lugar, porque construíram, nos últimos anos, dez bacias de contenção para que a água não escoasse pela avenida principal, e tais bacias já estavam sendo abertas, independentemente de projetos. Comentou, também, que denunciava o fato de máquinas da Prefeitura terem rompido a cerca do condomínio com a finalidade de ampliar uma bacia de coleta de água pluvial, que, por acordo, destinava-se a atender à demanda interna do Condomínio Tibaia, que recebia águas oriundas das fazendas vizinhas, a de nome Jararaca e aquela de propriedade de José Fernando Porto. Questionou, por fim, por que se cedera uma área útil para drenagem e para onde seriam destinadas as águas no caso da construção das bacias. Ao final, comentou que os moradores do condomínio haviam investido na arborização do bairro, tendo plantado milhares de metros quadrados de grama e mais de 15 mil mudas, que foram queimadas com o rompimento da cerca, e que, embora não fosse contrário à implantação desse empreendimento, não suportava mais invasões nem interferências no condomínio. Depois de Álvaro Donizete dos Santos solicitar esclarecimentos sobre o que seria construído pelo empreendedor ao lado do Varjão, o representante da equipe técnica, Décio Freire, informou que se tinha idéia de instalar aí um distrito tecnológico, que serviria de apoio à indústria e à pesquisa científica, que seria usado pelas duas universidades e pelo Poder Público, mas que essa tal projeto não era ainda objeto de licenciamento ambiental. Paulo José Penalva Mancini, Coordenador Adjunto do Comdema do Município de São Carlos, comentou que, em virtude da realização dessa audiência pública, São Carlos vivia um



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

momento muito especial em sua história, dada a participação da sociedade civil, que estava sendo, portanto, valorizada. Comentou, também, que o Comdema, o Consema e o Conama faziam parte do Sisnama-Sistema Nacional de Meio Ambiente, que, embora existisse desde 1981, era pouco conhecido pela sociedade em geral, e que essa falta de reconhecimento público concorria para que muitos problemas, ambientais e sociais, deixassem de ser resolvidos; Comentou, ainda, que esse momento se revestia de grande importância para a sociedade local, pois se estava discutindo a implantação de um grande empreendimento na cidade de São Carlos e os impactos positivos e negativos que ele provocaria e se buscando solução para os impactos negativos. Comentou, igualmente, que a participação dos diversos segmentos da sociedade - como os professores das principais universidades da região e os representantes do Ministério Público, das entidades públicas, das organizações não-governamentais, dos empreendedores e da população em geral - demonstrava a relevância que possuía a participação de todos e o licenciamento ambiental no planejamento da região, e que era motivo de comemoração o fato de a Fazenda do Urso não ter sido dividida em diversas glebas, ma, sim, constituído um grande loteamento, pois, se isso não tivesse ocorrido, seria impossível se mitigarem ou compensarem os impactos. Declarou que respeitava e reconhecia todo o sofrimento dos moradores do Bairro Varjão, e não podia esquecer que, na implantação daqueles loteamentos, se a legislação ambiental tivesse sido cumprida à época – que era o início dos anos 70 -, os problemas de alagamentos não ocorreriam hoje. Declarou, ainda, que os empreendedores tinham capacidade econômica, vontade e seriedade, e que, de acordo com o que fora apresentado, eles contribuiriam para a solução do problema das enchentes que ocorriam no Varjão, com a instalação de “piscinões, entre outras medidas técnicas de drenagem das águas. Comentou, igualmente, que o parecer elaborado pelo Comdema fazia recomendações ao DAIA e pedia a esse órgão que essas recomendações fossem levadas em conta na elaboração do parecer técnico que esse órgão emitiria acerca desse empreendimento, especialmente aquelas que diziam respeito à drenagem das águas superficiais e à necessidade de que fosse garantida, quando do licenciamento de outros empreendimentos, a manutenção da vazão da bacia hidrográfica existente naquela região histórica. Depois de a Secretária-Executiva Adjunta consultar os presentes sobre a possibilidade de o representante do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema se manifestar naquele momento, porque, infelizmente, ele chegara atrasado e perdera o prazo para inscrever-se para fazer o uso da palavra, e não obter resposta favorável dos presentes, não concedeu a palavra a Bernardo Teixeira. Esse representante inicialmente comentou que, juntamente com os demais membros do Comdema, analisara, em novembro passado, o EIA/RIMA apresentado pela Encalco àquela época, o qual era diferente desse que estava sendo discutido, inclusive por ter promovido alterações no objeto do licenciamento, e que, diante desse fato, achava que o Comdema deveria ser novamente consultado, porque, diante desses novos fatos, esse Conselho poderia apresentar novo parecer. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. Diana Cury, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São Carlos, comentou que a Câmara Municipal de São Carlos discutira exaustivamente, no ano de 2005, o Plano Diretor Municipal que foi aprovado, oportunidade em que toda sociedade local pôde visualizar, com clareza, em que sentido a cidade passaria a crescer de modo planejado, que era, notadamente no quadrante norte e oeste, e que o loteamento em discussão seria implantado justamente naquela região, ou seja, obedeceria às diretrizes do plano diretor recentemente aprovado. Comentou, também, que respeitava a seriedade do Grupo Encalco-Damha, pois sua chegada a São Carlos criou uma nova cultura no mercado imobiliário e na organização dos empreendimentos residenciais e de lazer, cujo exemplo vinha sendo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

seguido pelos novos empreendedores locais. Comentou, em seguida, que a dramática situação da região do Varjão surgiu em virtude da ausência de um plano diretor à época – ou seja, há cerca de 25 anos –, que, de acordo com determinados critérios, impedisse o parcelamento de solo, e que esteve recentemente vistoriando o Bairro do Varjão e lhe causara preocupação o pedido feito pela população de que fosse dispensado a ela, por parte da Prefeitura, o mesmo tratamento que seria dado ao Grupo Encalso-Damha, e tal preocupação se devia ao fato de não constar do orçamento da Prefeitura qualquer tipo de investimento público naquele local, além de esse empreendimento ser um projeto privado, e, portanto, sua implantação não acarretar nenhum ônus aos cofres da Prefeitura. Comentou, ao final, que era preciso acabar com o maniqueísmo que consistia na defesa da população do Bairro do Varjão, que era “boa e coitadinha”, e na condenação do Grupo Encalso-Damha, que era o lobo-mau, pois se deveria assumir, de uma vez por todas, um comportamento maduro em relação à gestão da coisa pública e da coisa privada, e na gestão de ambas quando necessário, e aquele era o momento de se unirem forças, e não de reparti-las. Observou, ainda, que, embora não fosse responsabilidade sua, o empreendedor se propunha a contribuir para encontrar uma solução para o problema de alagamentos, com a construção, entre outras medidas, de “piscinões”, e que não se podia esquecer todo o investimento social que a empresa fazia em São Carlos sem o uso de dinheiro público, entre outros, cursos de equitação para deficientes e desenvolvimento de projetos nas áreas de esporte e lazer. Comentou, ainda, que vinha acompanhando os esforços que o Poder Executivo vinha fazendo para resolver os problemas da cidade, e que o Bairro do Varjão, como outro bairro, seria contemplado, e que, diante dessas ponderações, declarava, em seu nome e dos demais Vereadores do Município de São Carlos, seu voto de crédito ao empreendimento da Encalso-Damha, como sua solidariedade à população da região. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. Ricardo Martussi, Secretário da Habitação de São Carlos, declarou que, no momento da elaboração do Plano Diretor de São Carlos, ocorreram intensas discussões sobre a definição dos rumos para o crescimento do Município, cujos estudos e diagnósticos concluíram que a cidade, até aquele momento, não possuía qualquer tipo de planejamento, o que explicava os problemas de ocupação verificados não só no Varjão, mas também em toda a região sul, que possuía problemas seriíssimos, tanto do ponto de vista sócio-econômico como de regulamentação fundiária. Comentou, também, que a Administração Pública vinha resolvendo essas questões e que a situação do Varjão seria também equacionada, numa parceria entre a Prefeitura Municipal e a empresa Autovias, e com a colaboração da Encalso. Observou que, nos primeiros dias da posse da atual Administração, no início de janeiro de 2001, representantes do Grupo Encalso a procuraram com objetivo de resolver algumas divergências existentes na interpretação da legislação sobre condomínios fechados horizontais, problemas esses que existiam ainda até mesmo âmbito da legislação federal, e que tal demanda tornou necessária a construção de um modelo jurídico que incorporasse o plano diretor, discussão essa que envolveu o Ministério Público local, tendo sido estabelecidos termos de ajustamento de conduta, e que, atualmente, a Prefeitura possuía toda tranquilidade administrativa para aprovar os loteamentos fechados que se encontravam em construção na cidade, entre eles o Loteamento Parque Residencial Damha. Comentou, ainda, que, com relação à drenagem, a Prefeitura vem exigindo, por ocasião do licenciamento, a retenção das águas dentro dos limites de cada empreendimento, evitando, com tal medida, o agravamento dos alagamentos na cidade, e num esforço de aprovar apenas os empreendimentos que obedeçam as diretrizes estabelecidas pelo plano diretor. Passou-se à etapa das réplicas. Marco Aurélio Eugênio Damha, representante do empreendedor, ofereceu as seguintes explicações: 1) que a audiência fora



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

bastante produtiva e que, diante da magnitude dos problemas apontados nos estudos, o Grupo Encalço-Damha reiterava sua posição no sentido de participar da solução dos problemas, inclusive com recursos financeiros; 2) que não adiantava se discutir se o problema das enchentes no Bairro do Varjão era recente ou antigo, mas importava, sim, solucioná-lo da melhor forma possível, com o apoio da Promotoria, da Prefeitura, dos empreendedores, das entidades e da população, e, quanto mais rápido, melhor, pois as épocas das cheias se aproximavam e as medidas para combater às enchentes eram fundamentais e urgentes; 3) que o diálogo da empresa com a população não estava sendo encerrado com a realização dessa audiência, pois a Encalço Damha teria as portas abertas para receber críticas, sugestões, esclarecer dúvidas e para ouvir, a qualquer momento, propostas de solução. Décio Freire, representante da equipe técnica que elaborou o EIA/RIMA, ofereceu os seguintes esclarecimentos: 1) que a maioria das manifestações feitas referia-se a alagamentos no Bairro do Varjão, e que, embora toda a equipe técnica tivesse conhecimento da questão, realmente as imagens mostradas sensibilizaram a todos, e que o importante era agir de forma objetiva para solucioná-lo, no que o empreendedor se comprometia a colaborar; 2) que, com relação aos estudos de macro-drenagem, enfatizava a necessidade de serem realizados estudos aprofundados sobre drenagem da Bacia do Urso, explicitando quanto ela contribuiu para a vazão do Bairro do Varjão, e que esses dados estavam sob análise criteriosa do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente, que daria seu parecer antes de se posicionar sobre a viabilidade ou inviabilidade ambiental do empreendimento, e que, com base nesse posicionamento, seriam dimensionadas as intervenções necessárias; 3) que, como o empreendimento se encontrava, ainda, em fase de licenciamento prévio, não foi apresentada, ainda, uma série de detalhamentos que seriam feitos após a aprovação da viabilidade ambiental do loteamento, ou seja, na fase seguinte do licenciamento; 4) que os estudos buscavam, também, agregar valores no sentido de não se aterem a obras tradicionais de engenharia, atendo-se, também, a medidas não-estruturais, como a conservação e enriquecimento das áreas verdes e a adoção de pavimentos percolados, os quais possuem maior eficiência no processo de retenção das águas; 5) que, com relação à estação de tratamento de esgotos, esclarecia que o sistema de bombeamento seria operado pelo empreendedor e entregue ao setor público, que está sendo implantada uma estação de tratamento de esgoto com grande capacidade, e que isso seria mais um ganho para o Poder Público; 6) que parte dos estudos foi enviada ao DAIA, que, por sua vez, solicitou se fizesse a readequação de alguns tópicos que apresentaram problemas, e que essas solicitações foram atendidas, tendo sido entregue, em abril, uma edição revisada e melhorada do primeiro estudo; 6) que, em relação aos aspectos éticos e técnicos envolvidos, garantia que o estudo era muito mais completo, sólido e consistente, possibilitando que a Prefeitura se utilizasse de um número maior de mecanismos; 7) que o empreendedor obedeceu todas as diretrizes e posturas estabelecidas pelo plano diretor, interligando adequadamente o sistema viário local de forma compatível com o uso do solo, atendendo às diretrizes relacionadas com a habitação e o zoneamento, e que, além dos limites do loteamento, não se previam outras ocupações. Foram entregues, durante a audiência, os seguintes documentos, que passam a fazer parte do processo de licenciamento desse empreendimento: 1. contribuição encaminhada por José Carlos Tonani, representante do Condomínio Tibaia de São Fernando; 2. contribuição encaminhada por Reginaldo Baffa; 3. considerações a respeito do EIA/RIMA do Parque Residencial Damha, encaminhada por Denise Balestrero Menezes; 4. contribuição encaminhada por Marcelo Montano, diretor-presidente da Acquavit; 5. contribuições encaminhadas por José João dos Santos, composta de ofício, fotos e DVD contendo reportagens sobre enchentes. Em seguida, Cecília Martins Pinto, Secretária-Executiva Adjunta do Consema,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

declarou que todos aqueles que quisessem colaborar com esse projeto tinham ainda cinco (5) dias úteis para fazê-lo, contados a partir da data dessa audiência, e que essa colaboração poderia ou ser encaminhada pelos Correios para a Secretaria-Executiva do Consema ou protocolada nesse setor. Declarou, em seguida, que haviam sido cumpridas todas as etapas da audiência, após o que agradeceu, em nome do Secretário do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Prof. José Goldemberg, a presença de todos. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora da Divisão de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.

PS/ARP